



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Caí
Relatório Minucioso das Contas de Gestão
Exercício Financeiro de 2016

De acordo com as instruções contidas no artigo 4º da Resolução nº 1.052/2015, nos termos previstos no art. 82 da Resolução nº 1.028/2015 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório circunstanciado do Administrador Vereador Fernando Coffferri, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2016, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e no Orçamento Anual de 2016.

1. Dados importantes para análise:

- a) População do Município (Fonte IBGE – estimativa 2016): 24.825 habitantes;
- b) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício anterior:
R\$ 50.727.564,04;
- c) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício em análise:
R\$ 68.964.627,19;
- d) O Poder Executivo vem fazendo o repasse de duodécimo para o Legislativo nos termos acordados entre os dois Poderes. Em função da Câmara Municipal não possuir contabilidade própria, o gerenciamento contábil vem sendo feito pelo setor de contabilidade da Prefeitura, que processa, liquida e paga os empenhos ordenados pelo Legislativo.

2. Execução Orçamentária do Exercício de 2016:

2.1 Despesa do Legislativo Municipal

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, nº 3.850, de 22 de dezembro de 2015, fixou a despesa em R\$ 1.357.000,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei Orçamentária	R\$ 1.357.000,00
Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
(-) Reduções	R\$ 442.000,00
Dotação Total	R\$ 915.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

2.2 Análise da Despesa

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 775.322,96, importância distribuída conforme Balancete de Despesa em 31.12.2016, sendo que a despesa liquidada totalizou R\$ 774.912,96.

Outrossim, destaca-se que o Legislativo pagou R\$ 774.912,96, ficando o valor de R\$ 410,00 inscrito em Restos a Pagar, sendo R\$ 410,00 processado e R\$ 0,00 não processado, com suficiência financeira.

2.3 Metas Físico-Financeiras

Quanto aos resultados alcançados em cotejo com as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme prenunciadas na Lei de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabe informar que o Legislativo desenvolveu normalmente as suas atividades.

LDO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

- Custeio Operacional do Poder Legislativo.

- Divulgação Oficial.

- Recepções e Homenagens a Autoridades.

- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de sede própria da Câmara: não houve a elaboração do projeto por ainda não haver uma decisão sobre a forma de construção – construção própria da sede da Câmara ou permuta de terreno destinado para esta finalidade em lei municipal, por área construída no mesmo terreno.

2.4 Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

A Câmara não tem contabilidade própria. Em vista disso, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2016 consta dos demonstrativos encaminhados no SIAPC/PAD remetidos pelo Executivo ao Tribunal de Contas.

3. Contratos e Convênios

Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em março de 2016, referente a duas salas com área total de 145,40 metros quadrados, onde funcionam o Plenário e a Secretaria da Câmara, no valor de R\$ 1.447,66 mensais, pelo período de um ano. Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em junho de 2016, referente a outras duas salas (kitinet) com área total de 35,90 metros quadrados, onde funcionam a cozinha e o arquivo da Câmara, no valor de R\$ 379,06 mensais, pelo período de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Contrato de prestação de serviços de internet e telefonia com a empresa Caazar Provedor de Internet Ltda, no valor de R\$ 105,90 mensais, em janeiro de 2016, pelo período de um ano.

Contrato múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sem custo mensal fixo – somente faturado o valor do serviço utilizado.

Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Concurso Público com a empresa UMA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA. em março/2016, no valor de R\$ 2.300,00.

4. Administração de Bens

No Exercício Financeiro de 2016 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis deste Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Foram adquiridos em 2016 os seguintes bens:

- 01 (uma) Central de Alarme JFL.....	R\$ 280,00
TOTAL.....	R\$ 280,00

4.1 Transferências

Não houve transferência de bens.

5. Administração de Pessoal

- Foi realizado concurso público em 2016 para o Cargo de Auxiliar Legislativo I;
- Não houve criação de cargos.
- Não houve contratações temporárias;
- Não houve cedência de pessoal;

5.1 Revisões e aumento de remunerações

Através da Lei nº 3.869, de 22 de março de 2016, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal foram reajustados em 7% (sete por cento) a partir de 1º de março de 2016.

Não houve reajuste dos subsídios dos Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

5.2 Licenças concedidas a Vereadores

No exercício de 2016 solicitou licença para tratar de assuntos particulares o seguinte Vereador:

- Sérgio Paulo Pereira (PMDB) – licença por prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de junho, assumindo o suplente Valdir Raimundo Ramos, 30 (trinta) dias a partir do dia 05 de julho, assumindo o suplente Cléber Balch Schröder, 30 (trinta) dias a partir do dia 04 de agosto, assumindo a suplente Maria Elisabeth Rios Duarte.

6. Atividades desenvolvidas inerentes às funções de legislar e fiscalizar

Projetos Recebidos:

- do Executivo	064
- de iniciativa dos Vereadores	012
- Leis sancionadas	151
- Leis Vetadas	000
- Leis Revogadas	000
- Indicações	077
- Requerimentos	042
- Pedidos de Informação	001
- Projetos de Resolução	000
- Projetos de Decreto Legislativo	003
- Resoluções	000
- Decretos Legislativos	003
- Correspondência Recebida	221
- Correspondência Expedida	311

Não foram instaurados processos de sindicância, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais.

7. Adiantamento de Numerário e Ressarcimento de Despesas

7.1 Diárias pagas a Servidores

Foram pagas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Curso “Licitação-Melhorias”, promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 11 de outubro de 2016.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o evento “Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 18 de outubro de 2016.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o evento “Licitação Web”, promovido pelo TCE-RS, realizado no dia 20 de outubro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

7.2 Diárias pagas a Vereadores

Foram pagas ao Vereador Fernando Coffferri as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para participação em Assembleia Geral Ordinária na FAMURS, no dia 15 de junho de 2016.
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para participação em Audiência na Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do RGS, no dia 18 de julho de 2016.

Foi paga ao Vereador Cláudio Renato Becker a seguinte diária:

- 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) para entrega dos ofícios nºs 144/16 no Gabinete do Governador do Estado do RGS e 145/16 na Secretaria da Saúde/RS, no dia 18 de julho de 2016.

7.3 Ressarcimento de Despesas

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado, devidamente comprovadas conforme Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, quando do deslocamento, em veículo particular, nas seguintes ocasiões:

- Deslocamento totalizando 162 quilômetros rodados e 01 Pedágio, em 15 de dezembro de 2015, quando da entrega dos Esclarecimentos-Exercício 2014 no TCE/RS (valor total de R\$ 246,18);
- Deslocamentos a serviço totalizando 40 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 26 de janeiro de 2016 (valor total de R\$ 59,60);
- Deslocamentos a serviço totalizando 24 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 06 de abril de 2016 (valor total de R\$ 35,76);
- Deslocamentos a serviço totalizando 76 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 10 de maio de 2016 (valor total de R\$ 113,24);
- Deslocamentos a serviço totalizando 156 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 31 de maio de 2016 (valor total de R\$ 232,44);
- Deslocamentos a serviço totalizando 64 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 19 de julho de 2016 (valor total de R\$ 103,04);
- Deslocamentos a serviço totalizando 29 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 22 de setembro de 2016 (valor total de R\$ 46,69);
- Deslocamentos totalizando 154 quilômetros rodados, 01 pedágio e 01 estacionamento, em 11 de outubro de 2016, quando do curso “Licitação Melhorias” (valor total de R\$ 277,74).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

- Deslocamentos totalizando 308 quilômetros rodados, 02 pedágios e 01 estacionamento, em 18 e 20 de outubro de 2016, quando do curso “Licitações e Contratos Administrativos” e Treinamento “LicitaCon Web” (valor total de R\$ 532,48).

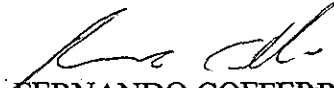
- Deslocamentos a serviço totalizando 64 quilômetros rodados, em diversas datas, cfe. prestação de contas – empenho em 07 de dezembro de 2016 (valor total de R\$ 103,04);

8. Responsabilidade

Exerceu a Presidência do Legislativo Municipal, no Exercício de 2016, este signatário, eleito na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2014.

Era o que cabia informar.

São Sebastião do Caí, 16 de janeiro de 2017.


Vereador **FERNANDO COFFERRI**
Presidente em 2016

**RELATÓRIO****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016 - PODER LEGISLATIVO**

A Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Presidente do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016.

Tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 115, inciso I, alínea "b", informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí, cabendo, de início, destacar que:

a) a Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Caí foi criada pela Lei Municipal nº 2.429, de 31.01.2003, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 009/2003 e alterada pelas Portarias nº 019/2006, 26/2008, 043/2008, 085/2009, 179/2009, 013/2011 e 021/2016;

b) a responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, art. 31 e 74;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do art. 74;

d) a responsabilidade da Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere a orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos.



No exercício financeiro de 2016, o trabalho da Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:


1. Acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
2. Análise quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3. Verificação de diárias e adiantamentos;
4. Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5. Classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6. Exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;
7. Análise das atas de presença dos Edis nas sessões ordinárias e extraordinárias, confrontando-as com a folha de pagamento enviada ao departamento de pessoal.

PARECER:

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2016, representam adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

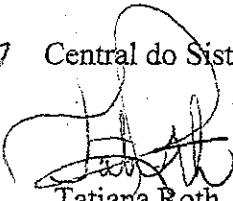
Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

São Sebastião do Caí, 30 de janeiro de 2017.




Marcos Peiter
CPF nº 389.204.250-00

Central do Sistema de Controle Interno



Tatiana Roth
CPF nº 016.937.050-01



Valéria V. Vier Hartmann
CPF nº 897.328.710-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2016. Ao trigésimo dia do mês de dezembro de 2016 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 14:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 020/2014, composta pelos servidores Diego Vani, Marcos Peiter, Rogério Fernando Bauermann, Alexandre André Koch, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pelo servidor Diego Vani, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, situada à Rua Pinheiro Machado, 225, Bairro Navegantes, todos os 202 (duzentos e dois) bens cadastrados naquela unidade, não sendo encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. Foi informado também que desta data, até o final do exercício, não foi realizada nenhuma baixa ou inclusão de bens. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 01/2016, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 14 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os servidores públicos estatutários Carlos Augusto Alves Sabbado, Delmar Bertuol Alves da Silva e Daniela Juchem Flores, pertencentes ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como os Vereadores da Legislatura 2013/2016, estão em dia com a apresentação das suas declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 1.052, de 9 de dezembro de 2015, as quais foram autuadas e se encontram arquivadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

São Sebastião do Caí, 03 de janeiro de 2017.

Vereador **CLÁUDIO RENATO BECKER**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo setor de Contabilidade do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí – RS, e em cumprimento ao disposto no Art. 113 da Resolução 544/2000 e letra “f” do art. 4º. Da Resolução 1.052/2015, **DECLARO**, que as conciliações das contas bancárias de código reduzido 1737 e 17372, do Banco do Brasil S.A., estão em conformidade com os extratos Bancários e o Boletim de Caixa de 30/12/2016, sendo que não foram detectadas irregularidades quanto aos saldos e movimentações registradas na Contabilidade, no exercício financeiro de 2016, garantindo assim a consistência e exatidão dos valores lá constantes.

São Sebastião do Caí, 13 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RENATO BECKER
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 545.920.540-91

OMAR LUIS TREIN
Técnico Contábil
CRC: 050171/0-5